

## **DECRETO Nº 36.040**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67525/2025,

**Considerando** que o Sr. Carlos José Souza Ferreira, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Contador Geral e respondendo pela Subsecretaria Contábil*, na SEMFA, estará em gozo de férias no período de 08 a 22 de setembro de 2025 e de 01 a 15 de outubro de 2025;

**Considerando** que a vacância do cargo de *Contador Geral* e, consequentemente, da *Subsecretaria Contábil*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial a assinatura de documentos contábeis (empenhos e liquidações de despesa), além de documentos pertinentes ao sistema contábil,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Ana Lúcia Passini**, Consultora Interna, para responder pelo cargo em comissão de **Contador Geral, Padrão CE 1**, na SEMFA, no período de 08 a 22 de setembro de 2025 e de 01 a 15 de outubro de 2025, em virtude do afastamento do Sr. Carlos José Souza Ferreira, por motivo de prêmio incentivo e de férias, com ônus para o Município, respondendo ainda, pela Subsecretaria Contábil.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

